

DESPACHO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossamedes - GO, no uso de suas atribuições legais, e conforme determinação constante da Lei Federal nº 14.133/21, e,

Considerando o exposto no parágrafo único do art. 75 da Lei nº 14.133/21

Considerando a necessidade de prévia análise por parte da Assessoria Jurídica.

R E S O L V E:

I – Encaminhar o processo à Assessoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer, no que tange à minuta contratual de dispensa de licitação, objetivando a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados em serralheria para atender as demandas da Administração Pública. A execução dos serviços compreenderá a manutenção, reparos e confecção de estruturas metálicas, tais como portões, grades, corrimãos, portas, janelas, alambrado dentre outros.**

II – Após conclusão das deliberações, volva-me o processo para as providências legais;

Sala da Comissão Permanente de Licitação, aos 20 de outubro de 2025.



Wândderson Alves Batista de Oliveira
Agente de Contratação